



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.121773/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia **14/12/2018**, a Licença para Capacitação concedida originariamente para o período de **03/12/2018 a 19/12/2018**, por meio da Portaria n.º 306/2018, de 27/11/2018 - SECOR/API, ao servidor **GUILHERME LUCAS DE LACERDA OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3459.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 03/12/2018 a 13/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa